



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 45/2018**

(Protocolos TRT nºs 00713, 00804 e 01048/2018)

João Pessoa/PB, 31 de janeiro de 2018.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 453/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

**RESOLVE**

I - **Homologar** o deslocamento dos servidores **REGINALDO PIRES MOURA BRASIL**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, classe C, padrão 13, matrícula nº 245119806, **ISELMA MARIA DE SOUZA RODRIGUES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, classe C, padrão 13, matrícula nº 250157290, Secretária da Corregedoria Regional - CJ 03 e **VALDEVINA FELIX DA COSTA PEREIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, classe C, padrão 13, matrícula nº 250158369, lotados na Secretaria da Corregedoria - SCR, de João Pessoa/PB a Patos/PB, no dia 22/01/2018, com retorno ocorrido no dia 23/01/2018.

Os servidores participaram dos trabalhos de Correição Ordinária, na Vara de Trabalho da cidade supracitada (*PROTOCOLO TRT Nº 445/2018*).

II - **Autorizar, excepcionalmente**, para o ressarcimento de despesas, o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias a cada um dos referidos servidores, observando-se os termos do artigo 6º, §1º, da Resolução Administrativa acima citada e o Ato TRT GP nº 049/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(*datado e assinado eletronicamente*)  
**PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA**  
Diretora-Geral da Secretaria